

Com 18,8% da população acima de 60 anos, Marília discute proteção ao idoso

Audiência proposta pelo presidente da Câmara debate proteção, acolhimento e combate à violência contra a pessoa idosa em Marília P5

Nesta edição: Marília e Pompeia

R\$ 5

# O DIA

ANO 17  
Nº 5.140

28/06/2026

# Câmara tem sessão mais cedo e vota LDO antes do recesso P8

Will Rocha

Assessoria de Imprensa



UTI Neonatal do HBU entra no clima da Copa e acolhe famílias P3

Marília prepara 4ª Feira da Empregabilidade P2

**POMPEIA**

## Projeto integra coletânea de SP

Trabalho do CLA de Pompeia foi indicado como uma prática exemplar de atenção à pessoa idosa em publicação do Estado

Página 4



**SERVIÇOS**

## Jogo do Brasil altera horários

Marília e Pompeia definem horários especiais para serviços públicos na segunda-feira

Página 6



X  
14H



# Marília terá 4ª Feira da Empregabilidade com mais de 50 empresas em 17 de julho

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

A Prefeitura de Marília realizou, no fim desta semana, a reunião preparatória da 4ª Feira da Empregabilidade. O encontro ocorreu no Ciesp Marília e reuniu representantes dos setores de Recursos Humanos de empresas do município e da região que participarão do evento.

A feira será realizada no dia 17 de julho, no Ginásio de Esportes Neusa Galetti, com entrada pela rua Borba Gato. A programação contará com mais de 50 empresas, que irão oferecer vagas de emprego, oportunidades de estágio e programas de aprendizagem, além de receber currículos e realizar entrevistas com candidatos.

Durante a reunião, foram apresentadas orientações sobre a organização da feira, incluindo montagem dos stands, logística, disposição dos espaços, horários de funcionamento, palestras, entrevistas e fluxo de atendimento ao público. Os representantes das empresas também puderam esclarecer dúvidas sobre a participação no evento.

A abertura do encontro foi conduzida pelo secretário municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Vitor Gazola. Segundo ele, a iniciativa busca aproximar empresas e trabalhadores e ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

“É uma satisfação realizar

mais uma edição da Feira da Empregabilidade, que neste ano será ampliada e contará com mais de 50 empresas participantes, consolidando-se como uma das principais ações de geração de oportunidades de trabalho da nossa região”, afirmou o secretário.

Na sequência, a diretora do Trabalho, Marileide Linard, apresentou as orientações operacionais às empresas expositoras, com detalhes sobre o funcionamento dos stands, o atendimento ao público e os procedimentos previstos para o dia da feira.

Além dos preparativos para o evento, a Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico

apresentou programas e serviços voltados à empregabilidade, como o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), o PEI (Programa de Empregabilidade Inclusiva), o portal Busca Emprego e os mutirões de emprego realizados periodicamente.

A estrutura da feira contará ainda com praça de alimentação e serviço gratuito de impressão de currículos para os candidatos.

Para facilitar o acesso da população, a Viação Sorriso disponibilizará uma linha direta entre o Terminal Urbano e o Ginásio de Esportes Neusa Galetti. A ida até o evento seguirá a tarifa convencional do transporte coletivo. O retorno ao Terminal Urbano será gratuito, sem paradas intermediárias.

## HORÁRIO ESPECIAL

### JOGO DO BRASIL

SEGUNDA-FEIRA | 29 DE JUNHO



**UNIDADES DE SAÚDE  
E DEMAIS SETORES DO DHS**  
**FUNCIONAMENTO ATÉ 12H**



**SAAE**  
**FUNCIONAMENTO ATÉ 12H**



**SE PUDER ANTECIPE  
SEU ATENDIMENTO**

## HORÁRIO ESPECIAL

### JOGO DO BRASIL

SEGUNDA-FEIRA | 29 DE JUNHO



**FUNCIONAMENTO  
ATÉ 12H**



**PERÍODO DIURNO  
A PARTIR DAS  
6H**



**PERÍODO VESPERTINO  
A PARTIR DAS  
16H**



**A PARTIR DAS  
7H**

**ATÉ ÀS  
13H**



**COLOQUE O LIXO  
MAIS CEDO!**



# UTI Neonatal do HBU entra no clima de Copa e leva acolhimento a famílias

Redação O DIA  
[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

Em meio ao clima de Copa do Mundo que mobiliza o país, a UTI Neonatal do HBU (Hospital Beneficente Unimar) ganhou cores, bandeiras e uma ambientação especial em verde e amarelo. A iniciativa busca levar acolhimento, leveza e esperança às famílias de recém-nascidos internados na unidade.

A ação foi desenvolvida pela equipe multiprofissional da unidade e envolveu profissionais das áreas médica, de enfermagem, fonoaudiologia, terapia ocupacional e demais colaboradores. A proposta é aproximar bebês e familiares de um mo-

mento de celebração vivido também fora do ambiente hospitalar, reforçando a importância da humanização durante a internação.

De acordo com a enfermeira-chefe, Aline Marzola, muitas famílias permanecem na unidade por semanas ou até meses, período em que a rotina passa a ser concentrada no hospital. “Queremos mostrar que esses bebês também fazem parte desse momento tão especial, trazendo inclusão, participação e um olhar além da internação. São pequenos gestos que ajudam a reacender a esperança, a força e a confiança durante essa caminhada”, afirmou.

A UTI Neonatal do HBU atende recém-nascidos prematuros e bebês que necessitam de cuidados intensivos especializados. Além da estrutura técnica e tecnológica, a unidade desenvolve ações voltadas ao cuidado humanizado, com foco no vínculo familiar e no bem-estar emocional de pacientes e acompanhantes.

Para a superintendente do HBU, Márcia Mesquita Serva Reis, a iniciativa reforça o compromisso da instituição com uma assistência que considera também os aspectos emocionais da recuperação. “Quando proporcionamos momentos como esse, levamos conforto, ca-

Divulgação/HBU



Iniciativa busca levar leveza às famílias

rinho e esperança para pais que enfrentam desafios diários ao lado de seus filhos”, destacou.

**DESCARTE CORRETO DE PILHAS E BATERIAS**

SANTA CASA DE QUINTANA  
 POSTOS DE SAÚDE  
 CASA DA AGRICULTURA  
 PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DE QUINTANA  
 UMA JOIA DE CIDADES

Valor da publicação: R\$ 28,00.  
 Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

**VACINAS DA GRIPE**

**XÔ GRIPE!**

Disponíveis para toda população!  
 Procure sua unidade de saúde.

DHS  
 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 PRECISAMOS DE VOCÊ

# Pompeia é selecionada em coletânea de SP sobre envelhecimento saudável

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Pompeia foi um dos 23 municípios paulistas selecionados para integrar a Coletânea de Práticas Inspiradoras em Envelhecimento: Contribuições do Estado de São Paulo, publicação lançada nesta semana, em São Paulo, com experiências e políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável.

O município foi incluído na coletânea pelo trabalho desenvolvido no CLA (Centro de Longevidade Ativa), vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico. O serviço foi indicado como prática exemplar na área de atenção à pessoa idosa.

O CLA desenvolve ações voltadas ao envelhecimento ativo, à convivência, ao fortalecimento de



Centro de Longevidade Ativa de Pompeia foi indicado como prática exemplar

vínculos e à promoção da qualidade de vida da população idosa. Com a seleção, as experiências realizadas em Pompeia passam a integrar uma publicação que será disseminada no Estado e poderá servir de referência para outras cidades.

Durante o evento, represen-

tantes de Pompeia também apresentaram à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo o livro "Histórias que Ficam", obra que reúne relatos e memórias de idosos atendidos pelo centro. A iniciativa valoriza trajetórias pessoais e contribui para a preservação da história e da

identidade do município.

Participaram do lançamento o prefeito Diogo Ceschim, o secretário municipal de Desenvolvimento Social e Econômico, Lucas Amorim, e os coordenadores do CLA, Leandro Martins dos Santos e Manuela Soares Savério.

A coletânea foi lançada pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, por meio do Programa São Paulo Amigo do Idoso, em parceria com a Unesp (Universidade Estadual Paulista), por meio da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, com a Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), além do apoio da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e do Sesc Belenzinho.

Assessoria de Imprensa

Valor da publicação: R\$ 252,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

**FAT** ✓  
OU  
**F**! **AKE**

**SOBRE A REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA**

PASSE PARA O LADO E CONFIRA!



**Reutilizar a água da chuva ajuda a economizar na conta de água?**

✓ **FATO!**

Coletar e usar a água da chuva para fins como limpeza, irrigação e descarga pode reduzir bastante o consumo de água tratada, gerando economia financeira e aliviando a demanda sobre o sistema público de abastecimento.

**SAAE**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Pesquisa para todos!

**SAAE**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Pesquisa para todos!

# Com 18,8% da população acima de 60 anos, Marília debate proteção ao idoso

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

Audiência pública proposta pelo presidente da Câmara de Marília, o vereador Danilo Bigeschi, o Danilo da Saúde (PSDB), vai debater a proteção da pessoa idosa no próximo dia 30, a partir das 9h, no Plenário. Representantes do poder público municipal, especialistas na área, entidades ligadas aos idosos, organizações da sociedade civil e universidades, além da população em geral, estão convidados a participar do encontro que visa fortalecer a articulação entre os diversos setores que integram a rede de proteção e cuidado na cidade.

De acordo com Danilo da

Saúde, a audiência abre espaço para o diálogo e também à construção de propostas para o enfrentamento à violência e à garantia de direitos dos idosos. “A audiência será importante para compartilharmos experiências, discutirmos os desafios e construirmos propostas que contribuam para a promoção da dignidade, do respeito e da proteção à pessoa idosa. É fundamental que o problema da violência contra os idosos seja discutido, que o silêncio seja rompido, e que a rede de proteção esteja articulada. Só assim conseguiremos implantar políticas públicas que assegurem um envelhecimento digno e seguro”.

Marília, segundo dados do

Censo Demográfico de 2022, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), conta com uma população com 60 anos ou mais de 44,8 mil, ou seja, 18,8% do total, uma parcela significativa e que supera a média nacional. Neste mês, quando é lembrado o “Junho Violeta”, campanha de conscientização contra todas as formas de violência e abandono da pessoa idosa, o debate que a audiência pública fomenta, de acordo com o presidente da Casa de Leis, ganha ainda mais relevância e dá maior visibilidade ao tema.

“O prefeito Vinicius [Camarinha] trata os idosos como prioridade e tem ampliado a proteção a eles com serviços

disponibilizados na Assistência Social e Cidadania e na Saúde. Contudo, diante do acelerado processo de envelhecimento da população, é necessário intensificar a prevenção aos diversos tipos de violência, negligência e abandono, assim como o acolhimento e a garantia de direitos. A ideia é que desta audiência pública saiam ações concretas em defesa dos nossos idosos, já que ampliar a proteção a essa parcela da população é uma obrigação coletiva”, conclui Danilo da Saúde.

O requerimento solicitando a realização da audiência pública foi aprovado na sessão ordinária do último dia 22, por unanimidade no Plenário.

Valor da publicação: R\$ 252,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

**A água da chuva pode ser reutilizada para consumo humano sem tratamento?**

**FAKE!**

A água da chuva pode conter poluentes do ar, resíduos de telhados e calhas, e microrganismos. Por isso, não é segura para beber ou cozinhar sem um tratamento adequado (como filtração e desinfecção).

**Compartilhe para mais pessoas ter o conhecimento!**



(14) 3452-1202 SAAE POMPEIA

# Marília terá horário especial na segunda

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília definiu um horário especial de funcionamento para os serviços municipais na segunda-feira, dia 29 de junho, em razão da partida do Brasil pelas oitavas de final da Copa do Mundo.

Os serviços considerados essenciais seguirão em funcionamento normal. É o caso da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Norte e da UPA Sul, que atendem 24 horas. A coleta de lixo e a coleta seletiva também não terão alterações, assim como os ecopontos, cujos endereços e horários estão disponíveis no site da Prefeitura. O Bos-

que Municipal permanecerá aberto para visitação das 6h às 18h.

Outros serviços terão horário reduzido. O programa Melhor Horário, que funciona na UBS (Unidade Básica de Saúde) Nova Marília, atenderá das 18h às 22h. Já o restaurante popular Nosso Prato funcionará das 10h30 às 13h.

A partir das 11h de segunda-feira, ficarão fechados a Prefeitura Municipal, as secretarias municipais, o Ganha Tempo, o Procon, as unidades de saúde, as farmácias municipais, o Museu de Paleontologia e a Galeria Municipal de Artes. O retorno às atividades normais está previsto para terça-feira, dia 30.

## Jogo do Brasil altera horário de serviços públicos em Pompeia

Redação O DIA

A Prefeitura de Pompeia informou que alguns serviços públicos municipais terão horário especial de funcionamento na segunda-feira, dia 29 de junho, em razão da partida do Brasil pelas oitavas de final da Copa do Mundo.

De acordo com a administração municipal, a Prefeitura, o DHS (Departamento de Higiene e Saúde) e todos os seus

setores, além do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), funcionarão até as 12h.

A coleta de lixo seguirá em dois períodos: o diurno, a partir das 6h, e o vespertino, a partir das 16h. Já a coleta seletiva ocorrerá a partir das 7h até as 13h.

A Prefeitura orienta que a população que precisar de atendimento se programe e se antecipe, e que o lixo seja colocado para coleta mais cedo.

Valor da publicação: R\$ 8,12.  
Conforme Lei Municipal N° 2.650, de 30 de março de 2016



**CONSELHO TUTELAR**

Rua Moisés Ferreira Martins N° 50 - Flândria  
Referência: Tempo Integral

**(14) 3452-4888**

**PLANTÃO:**  
**(14) 99821-4403**

**CIDADE DE POMPEIA**



**PROGRAMA GÁS DO POVO**

Cuidando de quem mais precisa em Quintana!

O Governo de Quintana informa que o Programa Gás do Povo está com atendimento e orientação disponíveis para a população.

Realize o agendamento diretamente na Secretaria de Promoção Social.

Secretaria de Promoção Social  
Av. Santa Amélia, 443 - Centro  
(14) 3488-1500

**O DIA**

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital comercial@odiademarilia.com.br  
Samantha Ciuffa (Editora) editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.  
**O DIA** - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP  
Contato: (14) 99893-9665.  
Assinatura anual: Marília - R\$720,00  
Região de Marília: R\$860,00

**Circulação:** Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara, Vera Cruz e Oscar Bressane.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br  
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Prefeitura do Município de Pompeia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 3.289, de 3 de abril de 2025, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para a função de Profissional de Apoio Escolar, provida pelo regime Celetista, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fim de atender demanda de necessidades de contratação temporária para substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório.

1.1. O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para a função de:

VAGAS	FUNÇÃO	VENCIMENTOS	JORNADA
25 + CR	Profissional de Apoio Escolar	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)	40 horas semanais

#### 2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pompeia/SP, que contará com a participação de uma Comissão Especial nomeada para este fim, por meio do Decreto nº 6637/2026, que colaborará com os trabalhos operacionais e avaliação de currículos.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

São requisitos para participação do Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ser brasileiro (a);
- II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- III. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. Estar apto, fisicamente e mentalmente, para o exercício das atribuições das funções, mediante exame médico admissional;
- V. Estar quite com o Serviço Militar, se for do sexo masculino;
- VI. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- VII. Formação no Ensino Médio e atender os requisitos da função;
- VIII. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- IX. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- X. Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, emprego ou função, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;
- XI. Os requisitos citados acima são essenciais para contratação, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos do Município de Pompeia/SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo constará de duas etapas, a saber:

- a) 1ª etapa – Análise de Currículos, mediante critérios especificados no item 4.1 deste Edital;
- b) 2ª etapa – Entrevista, a ser realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, que fará análise dos currículos e habilidades para as funções a serem desempenhadas para o serviço de apoio escolar.

4.1. A Análise de Currículo (AC) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

AVALIAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação no Ensino Superior na área da Educação	2,0 (dois pontos)
Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento na área de atuação	A pontuação será de 0,02 ponto por hora de curso, até o limite máximo de 5,0 (cinco pontos)
Experiência prévia comprovada	3,0 (três pontos)

**Observação:** Serão considerados cursos de capacitação e aperfeiçoamento relacionados à Educação Inclusiva, Educação Especial, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Comunicação Alternativa, Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e temas relacionados à atuação do Profissional de Apoio Escolar. Serão aceitos somente certificados emitidos por instituições de ensino, órgãos públicos, universidades, institutos federais ou instituições devidamente constituídas e reconhecidas pelos órgãos competentes, contendo identificação da instituição promotora, carga horária, período de realização e conteúdo programático compatível com a área de atuação do cargo entregue no ato da inscrição.

A experiência prévia será comprovada mediante apresentação de registro em carteira de trabalho ou apresentação de contrato de trabalho pretérito à abertura deste edital. Considera-se experiência prévia o registro em CTPS ou descrição de atribuições/funções em contrato de trabalho cujas atividades sejam correlatas àquelas descritas no item 9 deste edital. A pontuação relativa à formação será atribuída uma única vez, a depender da formação do candidato.

4.2 Será desclassificado o candidato que, em contratos temporários anteriores com a Administração, tenha tido registro de abandono de função, demissão por justa causa ou

avaliação de desempenho insatisfatória nos critérios de frequência.

4.3. A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

ENTREVISTA (ENT)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Conhecimento na área de atuação	5,0 (cinco pontos)
II – Perfil/Motivação do candidato(a) diante do trabalho na área: Habilidade para se comunicar com as pessoas; Conhecimento e experiência no trabalho; Boa saúde física	5,0 (cinco pontos)

4.4 Para efeito de pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª e 2ª etapas e divididas por dois:  $AC + ENT \div 2 = PF$

4.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

#### 5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A jornada de trabalho semanal e remuneração serão de acordo com o item 1.1.

#### 6. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

A entrega de currículo e dos documentos comprobatórios dos títulos para participação do Processo Seletivo Simplificado será realizada no período de **30 de junho a 2 de julho**, devendo ser feita pessoalmente, das **9h às 16h**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pompeia, localizada na Rua Moysés Ferreira Martins, nº 18, Flândria, telefone (14) 3452-2818.

#### 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo e da entrevista.

##### 7.1. Em caso de empate:

- I – Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Estatuto do Idoso;
- II – Tiver maior idade;
- III – Tiver maior número de filhos;
- IV – Persistindo o empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.
- 8.2. No ato da contratação, o candidato deverá contar com idade mínima de 18 anos completos.
- 8.3. Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social – INSS, nos termos da Lei Municipal nº 1.940/2001.
- 8.4. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à nomeação para cargos, cabendo ao Município de Pompeia o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário.

#### 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Apoiar o estudante com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições que demandem suporte específico para sua participação, autonomia e desenvolvimento no contexto escolar, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pedagógica e estudo de caso.

Auxiliar e dar suporte ao aluno na execução das atividades pedagógicas propostas pelo professor;

Dar atenção aos alunos nas atividades da vida autônoma e social, tais como:

- auxiliar na alimentação;
- auxiliar nos hábitos de higiene;
- troca de fraldas e roupas quando necessário;
- escovação dos dentes;
- lavagem das mãos e rosto;
- manipulação de alimentos;
- utilização adequada do banheiro.

Ajudar o aluno no convívio social, promovendo seu bem-estar no ambiente escolar.

Auxiliar o aluno na locomoção dentro da instituição de ensino e em todas as atividades pedagógicas desenvolvidas dentro ou fora da sala de aula.

Auxiliar na superação de barreiras de acessibilidade.

Auxiliar no uso de equipamentos, mobiliários e recursos educacionais acessíveis.

Auxiliar na comunicação interpessoal.

Informar ao professor e à direção escolar qualquer alteração comportamental, física ou emocional apresentada pelo aluno.

Buscar informações sobre a deficiência ou transtorno apresentado pelo aluno e capacitar-se quando necessário para o correto atendimento.

Promover intervenções pedagógicas sob orientação do professor regente.

Participar das formações, reuniões pedagógicas e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela unidade escolar.

Colaborar com a equipe escolar na construção de estratégias que favoreçam a inclusão e a participação do aluno nas atividades escolares.

Zelar pela integridade física, emocional e social do aluno durante sua permanência na unidade escolar.

Executar outras atividades correlatas determinadas pela direção da escola, respeitadas as atribuições da função e a legislação vigente.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção será realizada por intermédio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Pompeia/SP.

10.2. A etapa da entrevista será realizada **a partir do dia 6 de julho**, nos horários previamente estabelecidos das **9h às 16h**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pompeia, localizada na Rua Moysés Ferreira Martins, nº 18, Flândria.

10.3. A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura proceder à convocação para preenchimento da vaga de acordo com as necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

10.4. Os candidatos serão considerados aprovados de acordo com a classificação, considerando

Dia Internacional do  
Cooperativismo

**Cuidar  
é o que nos  
move**

somoscoop

**Unimed**  
Marília

**35**  
anos

ANS - nº 33.610-6

# Antes do recesso, Câmara muda horário da sessão e vota LDO e créditos à saúde

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

A última sessão ordinária da Câmara de Marília antes do recesso de julho terá cinco projetos de lei para serem votados pelos vereadores. Entre as propostas estão a que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027 e a que autoriza mais recursos para ações e serviços públicos de saúde. A sessão desta segunda-feira, dia 29, foi transferida para as 9h, em razão da participação da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo, que ocorre às 14h.

A Ordem do Dia tem início com a votação do Projeto de Lei Complementar 24/2026, do Executivo, que altera a Lei Complementar 938/2022, que trata da estrutura administrativa da Amae (Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília). Com a alteração, o cargo de comissário técnico passará a exigir nível superior. Atualmente, a legislação prevê formação em engenharia correlata ao saneamento básico. Segundo a Prefeitura, a adequação ocorre para atender aos princípios constitucionais que regem a administração pública, além de ampliar as possibilidades de recrutamento de profissionais qualificados e fortalecer a capacidade

institucional da Agência. A matéria exige maioria absoluta.

Em seguida, os vereadores votam o Projeto de Lei 88/2026, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício financeiro de 2027. Chamada de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a legislação é o instrumento que estabelece a conexão entre o PPA (Plano Plurianual) e o Orçamento Anual, vinculando o planejamento de longo prazo à programação de curto prazo. “A estrutura da LDO possibilita seu uso como um instrumento de gestão das finanças públicas e como um meio de transparência para a sociedade e o Legislativo, ao apresentar informações sobre a origem das receitas e a destinação dos recursos públicos”, diz a Prefeitura. Há emenda modificativa.

A Ordem do Dia segue com a discussão única do Projeto de Lei 130/2026, também da Prefeitura, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no Orçamento vigente para execução de ações e serviços públicos de saúde, com recursos estadual e federal, oriundos da publicação de portarias, resoluções e deliberações. O montante será utilizado para despesas de custeio, aquisição de

materiais, equipamentos, repasses a entidades parceiras e demais atividades indispensáveis para o funcionamento da rede de saúde. A proposta ainda autoriza a inclusão de natureza de despesa na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, adequando a classificação orçamentária às necessidades de execução das despesas previstas para a pasta, mediante anulação parcial de dotação já existente.

Volta à votação no Plenário o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 1/2026, do Professor Galdino da Unimar (Cidadania) e subscrito pelo presidente Danilo da Saúde (PSDB) e os vereadores Delegado Wilson Damasceno (PL), Luiz Eduardo Nardi (Cidadania),

Marcos Custódio (PSDB), Mauro Cruz (Solidariedade), Thiaguinho (PP) e Wellington Corredato/Batata (PP). Segundo a proposta, a alteração na Lei Orgânica do Município de Marília é para legitimar, incentivar e promover a harmonia com a natureza, mediante a consolidação de seus direitos. A matéria exige votação qualificada.

Finalizando a Ordem do Dia, os edis votam o Projeto de Resolução 1/2026, da vereadora Professora Daniela (PL), modificando a Resolução 183, de 7 de dezembro de 1990, do Regimento Interno. Se aprovado, a apresentação de requerimentos para a concessão de homenagens ficará limitada a dois por sessão legislativa para cada vereador.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) – [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)  
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

o número de vagas abertas no presente Edital, sendo que os demais candidatos aprovados formarão cadastro de reserva.

**10.5.** O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de **1 (um) ano**, contado da homologação do resultado, sendo vedado a sua prorrogação, conforme disposto na Lei Municipal n.º 3.289/2025.

**10.6.** Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto n.º 6.637/2026.

**Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de junho de 2026.**

**DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**  
Prefeito Municipal de Pompeia

**CLAUDINE PINHEIRO DA ROCHA BEZERRA**  
Assessora Técnica da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico